

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à contratação direta da prestação de serviços diversos para atender as necessidades do Hospital Correia Picanço conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Unid	Quant idade (A)	Valor Unitári o (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	2253500	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - DO TIPO CADEIRA UNIVERSITARIA, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	20		
2	2163497	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - MOVEIS DE MADEIRA, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	1		
3	2247780	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - DO TIPO CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	5		
4	4212320	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS DE REFRIGERACAO - CORRETIVA,FRIGOBAR,COM CAPACIDADE DE 80 L,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS	UN	1		
5	5031532	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS DE REFRIGERACAO - CORRETIVA E PREVENTIVA,REFRIGERADOR,COM CAPACIDADE DE 340L,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS	UN	1		
6	3410161	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO FORNO DE MICROONDAS,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS	UN	2		
7	2826135	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - EM	UN	2		

		BEBEDOURO ELETICO DE COLUNA PARA GARRAFAO,COM MANUTENCAO CORRETIVA				
--	--	--	--	--	--	--

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços em geral e compras. Valor atualizado pelo Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade da contratação de serviços de manutenção e confecção de impressos, a fim de atender a vigilância epidemiológica hospitalar do hospital correia picanço.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento de formalização de Demanda e fundamentados em quantitativos utilizados pelo setor demandante.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. As especificações do objeto encontram-se relacionadas no item 1.2 desse termo de referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- 4.1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 0500

Unidade Orçamentária: 00208

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Atividade (Programa de Trabalho): 10.302.0410.2393.1784

- 4.1.2.** Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 6.1.2.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 6.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 6.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.
- 6.2.4.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.2.5.** Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (declaração que não emprega menor)

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 6.4.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;
- 6.4.2.** Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante;
- 6.4.2.1** A certidão descrita no item 6.4.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.
- 6.4.2.2.** No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa

7. DO CONTRATO

- 7.1.** A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, em especial:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III. Informar à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- VI. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
- VII. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à CONTRATADA o fato por escrito;
- VIII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- XI. Aplicar as penalidades previstas na lei e no CONTRATO quando existente;
- XII. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do termo de referência, de seus anexos e da proposta apresentada na dispensa e, ainda:

- I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da CONTRATANTE para alteração nas condições do fornecimento;
- II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;

III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido **nesse termo de referência**;

IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do CONTRATO, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à CONTRATANTE, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;

VI. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência;

IX. Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

X. Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

XI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

XII. Enviar sem ônus, no prazo assinalado pelo fiscal, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da CONTRATANTE;

XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do CONTRATO, sendo que eventual pessoal alocado ao CONTRATO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XIV. Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04);

XVI. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do CONTRATO e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVII. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

7.4. VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.4.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o fornecimento pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência, se a contratada estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

8.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal/ fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

8.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Contratante entre o prazo referido no item anterior e o correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

- 8.4.** A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
- 8.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.
- 8.6.** A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.
- 8.7.** A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

Recife, 24 de Setembro de 2024.

Patrícia Monteiro Duarte
Gerente
192575-0.

Endereço: <https://www.sad.pe.gov.br/compras-e-licitacoes/47-compras-e-licitacoes/22359-instrumentos-padronizados>

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:
Anexo A - Modelo de Proposta

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Unid	Quant idade (A)	Valor Unitári o (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	5116996	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO BLOCO COM 50 FOLHAS, EM PAPEL OFFSET,75G/M2, EM 1/0 CORES, TAMANHO A4	BLS	150		
2	5776775	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER ,EM LONA , COM IMPRESSÃO DIGITAL E COM HASTES SUPERIOR, MEDINDO 120X80	UN	3		
3	2253500	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - DO TIPO CADEIRA UNIVERSITARIA, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	20		
4	2163497	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - MOVEIS DE MADEIRA, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	1		
5	2247780	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - DO TIPO CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	5		
6	4212320	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS DE REFRIGERACAO - CORRETIVA,FRIGOBAR,COM CAPACIDADE DE 80 L,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS	UN	1		
7	5031524	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS DE REFRIGERACAO - CORRETIVA E PREVENTIVA,REFRIGERADOR,CO	UN	1		

Hospital Correia Picanço

		M CAPACIDADE DE 280L,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS				
8	3410161	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO FORNO DE MICROONDAS,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS	UN	2		
9	2826135	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - EM BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA PARA GARRAFAO,COM MANUTENCAO CORRETIVA	UN	2		
10	5558727	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO PANFLETO,COUCHE FOSCO,120G/M2,OFFSET,4/0,10,0 0X15,00CM	UN	300		
11	5271231	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO FOLDER, EM PAPEL COUCHE BRILHO,150G/M2,EM 4/4 CORES,MEDINDO 297,00X210,00MM EM FORMATO ABERTO,COM 2 DOBRAS E ARTE INCLUSA	UN	600		
Valor Total:			R\$:			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local ____ de _____ 20

Nome
cargo